



RESOLUÇÃO Nº 11/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 07 de junho de 2023;

Considerando a Resolução nº 50/2019-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 187/2019, que aprova o Projeto “Escola de Oportunidades Darrow Miller” que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, para captação de recursos;

Considerando a Resolução nº 07/2022-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 064/2022, que aprova a solicitação do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, nos termos da reunião extraordinária realizada em 16 de março de 2022, Ata nº 401/2022, referente a doação dirigida para a instituição;

Considerando a Resolução nº 020-2022-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 124/2022, que aprova que os recursos captados por meio de Doações Dirigidas serão retidos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, 10% do valor desses recursos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023-SMAS / Extrato do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para que se prossiga com os trâmites do Processo Administrativo nº 8588/2023, objetivando a execução do Projeto “Escola de Oportunidades Darrow Miller” por meio de Termo de Fomento com o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná